

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 164/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

RESOLVE:

I – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Eliana Gonçalves Fragoso**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 27 de março de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **José Augusto da Silva Filho**, lotado no cargo de Servidor Geral, a partir de 01 de abril de 2.023.

III – Conceder **20 (vinte)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Maria Cristina Mantovani Barlatti**, lotada nos cargos de Docente II B e Docente IV Especial, a partir de 05 de abril de 2.023.

IV – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 28 de março de 2.023.

V – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Priscila Cardoso Alaminos**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 30 de março de 2.023.

VI – Conceder **73 (setenta e três)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Reginaldo Soares dos Santos**, lotado no cargo de Escrivão, a partir de 23 de março de 2.023.

VII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2.023.

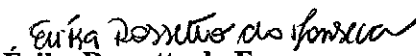
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de abril de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta